



A U T O R I Z A Ç Ã O N º 6566/2026

Autorizamos **42K Promoções e Eventos** a interditar **PARCIALMENTE** as vias abaixo relacionadas para realização da prova esportiva "Corrida Pela Vida".

Data: 11/10/2026, início às 07h

Previsão de término: 08h30.

Concentração: Rua Pedro Lobo – Shopping Mueller Joinville.

Percurso da prova 3 km: Saída do ponto de concentração, seguindo pelas ruas: Senador Felipe Schmidt, Duque de Caxias, Visconde de Taunay, Desembargador Nelson Nunes Guimarães, Jacob Eisenhuth, Fernando de Noronha, Otto Boehm, Expedicionário Holz, Duque de Caxias*, Senador Felipe Schmidt* (*Contramão de direção) e encerrando no local de concentração.

Percurso da prova 8 km: Saída do ponto de concentração, seguindo pelas ruas: Senador Felipe Schmidt, Duque de Caxias, Visconde de Taunay, Ottokar Doerffel, Marajó, Otto Parucker, Camboriú, Evaristo da Veiga, XV de Novembro, Aquidaban, Desembargador Nelson Nunes Guimarães, Jacob Eisenhuth, Fernando de Noronha, Otto Boehm, Expedicionário Holz, Duque de Caxias*, Senador Felipe Schmidt* (*contramão de direção) e encerrando no local de concentração.

Estimativa de Público: 1500 corredores.

* O evento compreende provas de 3km e 8km.

* Prova Kids – não informado

* Caminhada – não informado

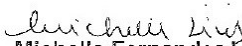
* Pernas – não informado

* O apoio dos agentes de trânsito está confirmado.

OBSERVAÇÃO

- Validade da Autorização condicionada a apresentação do *permit* da FCA, ou equivalente, até cinco dias antes da realização da prova.
- Validade da Autorização condicionada a disponibilização, por parte do autorizado, de equipe de staff's em condições de prestar apoio aos agentes de trânsito nas interdições de via no dia do evento. A quantidade de staff's solicitada será apresentada próximo a data de realização do evento.
- A sinalização será de responsabilidade do requerente, conforme artigo 95 do CTB.
- A liberação da via só se dará depois a desobstrução total e limpeza da mesma, sendo isto responsabilidade do Autorizado.
- O autorizado assume total responsabilidade por eventuais danos causados a sinalização viária bem como demais sinistros.
- Esta autorização não exige o responsável legal de obter as necessárias autorizações, licenças, alvarás e/ou outros documentos junto aos órgãos competentes, tais como DEINFRA, SAMA, Polícia Militar, Polícia Civil, Vigilância Sanitária, Corpo de Bombeiros, Juizado da Infância e Juventude, entre outros, **sempre que cabíveis**, de acordo com a legislação vigente, estando sujeito ainda, à fiscalização stando sujeito ainda, à fiscalização *in loco* por parte dos órgãos competentes, no exercício do poder de polícia.

Joinville, 31 de agosto de 2026


Michelle Fernandes Lins
Matrícula 844, Ag. de Trânsito
Autorizações | Detrans

A/C
Juliano
99923-6419